

Unidade Orçamentária	25.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Classificação Funcional	10.301.0017.2044	Expansão e Manutenção da Atenção Básica em Saúde
Categoria Econômica	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Vínculo	1.500.0015.1002	RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANS. DE IMPOSTOS-SAÚDE
Valor	1.500.000,00	
Total Anulações	1.751.654,56	
Superávit Financeiro	200.000,00	
Total	1.951.654,56	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação
 Prefeitura Municipal de Aracruz, 03 de março de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO
 Prefeito Municipal
Protocolo 1038722

Deliberação

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DA DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Município de Aracruz/ES, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, informa que nos autos do Processo Administrativo nº 4566/2023, a **DISPENSA e a INEXIGIBILIDADE de CHAMAMENTO PÚBLICO**, tendo por fundamento as disposições contidas na Resolução nº 21 de 24 de novembro de 2016 do Conselho Nacional de Assistência Social, no inciso VI do art. 30 e no inciso II do art. 31 da Lei Federal de nº 13.019/2014 alterada pela Lei nº 13.204/2015 e nos artigos 23 e 24 do Decreto Municipal nº 32.487 de 13 de março de 2017 que dispõe sobre regras e procedimentos do regime jurídico das parcerias celebradas entre a Administração Pública Municipal e as Organizações da Sociedade Civil

DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

NOME: Fundação Social Monsenhor Guilherme Schmitz - Recanto do Anção José Segatto
 CNPJ: 02.996.473/0001-16

ENDEREÇO: Rua Sete de Setembro, 848, Bairro Itaputera

Representante Legal: Gilda Lino de Amorim

Objeto: Cooperação Financeira para contratação de equipe interdisciplinar, de acordo com a NOB-RH/SUAS, para a execução do Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas Idosas, de acordo

com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais de 2009, suas alterações e reimpressões, com oferta máxima de 40 vagas para acolhimento de idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, com grau de dependência I, II e III, conforme definido na RDC 283, de 26 de setembro de 2005 e RDC 502, de 27 de Maio de 2021, e de acordo com a Resolução nº 005/2014

do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa (CEDDIPI/ES).

LEGISLAÇÃO AUTORIZATIVA

Repasso de Subvenção Social, aprovadas pela Lei Municipal nº 4.566/2022, de 27/12/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Classificação Funcional 08.241.0023.2.0092 - Manutenção de Serviços de Acolhimento Institucional para Idosos Despesa: 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais; Dotação 517; Recurso: 1.500.0000.0000, Recursos Ordinários - exercício corrente. Despesa: 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais; Dotação 517 Recurso: 1.561.0000.0000, Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência.

JUSTIFICATIVA DA DISPENSA E INEXIGIBILIDADE

A Dispensa e a Inexigibilidade de Chamamento Público fundamentam-se pela qual possui previsão contida no inciso VI do art. 30, da Lei de nº 13.019/2014 alterada pela Lei nº 13.024/2015 e na Resolução nº 21 de 24 de novembro de 2016 do Conselho Nacional de Assistência Social, a inviabilidade de competição, somada a destinação de valores para a Entidade, os quais insertos na Lei Orçamentária Anual, autoriza a Secretaria a afastar o chamamento público e firmar a parceria tendo por norte tanto a Dispensa quanto a Inexigibilidade tendo em vista que a Organização de Sociedade Civil executa o Serviço de Acolhimento Institucional para pessoas Idosas, devidamente tipificado no âmbito da Política de Assistência Social e é constituída em conformidade com a Lei Federal de nº 8.742/1993 - Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), e a Resolução CNAS 109/2009. Está inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social de Aracruz, sob o número 015, desde 2005, para executar o Serviço Social Especial de Alta Complexidade, prestando o Serviço de Acolhimento Institucional para pessoas Idosas e cadastrada no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social (CNEAS).
 Aracruz/ES, 03 de março de 2023.

IOHANA KROEHLING

Secretária de Assistência Social
 Decreto nº 43.400, de 20/01/2023

Protocolo 1038403

AVISO DE COMPLEMENTAÇÃO DE INFORMAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 016/2022 PROCESSO N.º: 29.648/2022

Em razão de equívoco no cadastro do procedimento Tribunal de Contas (Cidades ES), houve a necessidade de cancelamento e novo cadastro.

Dessa forma, com relação ao extrato publicado no Diário dos Municípios - DOM/ES (Publicações nº 994132, Edição 2.174 na data de 28/12/2022, 1025834, Edição 2208 na data de 13/02/2023 1032930, Edição de 2215 na data de 27/02/23 Preferente ao Processo: 29.648/2022) onde consta o Código de Identificação do Tribunal de Contas (Cidades ES) **ID TCES:** 2022.009E0600016.01.0001. , deve-se considerar 2023.009E0600007.10.0001.

Aracruz/ES, 03 de março de 2023.

DANIELLE TEIXEIRA PEDRINI
 Presidente da CPL

Protocolo 1038401

www.amunes.es.gov.br